



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 075 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea "e" da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de um ponto de táxi no Loteamento Parque das Águas, 1º Distrito desta Cidade, criado pelo Decreto 034/2011;

CONSIDERANDO que o senhor **ANTONIO FRANÇA FILHO**, brasileiro, Motorista, portador do CPF Nº 504.783.707-68, Carteira de Identidade nº. 3.481.911 IFP-RJ e da CNH nº 00516199328, categoria C, residente e domiciliado na Rua Abelardo José dos Santos, 47 – Loteamento Parque das Águas, 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 3188, em 10 de maio de 2013, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI;**

CONSIDERANDO a necessidade de mais um Táxi nas proximidades da Praça Xavier.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **ANTONIO FRANÇA FILHO**, do Loteamento Parque das Águas para a **PRAÇA XAVIER** – 1º Distrito de Santo Antonio de Pádua.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 034/2011, de 29 de março de 2011.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito